



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997**

**Edição 467º**

**SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 29 de janeiro de 2024**

## **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00042/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00042/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, em favor da empresa: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA – CNPJ: 08.847.410/0001-84. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 26 de Janeiro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO**